



Valide aqui este documento



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO  
CNPJ/MF 37.115.326.0001/74

MATRÍCULA

38.842

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

*Manoel*

MATRÍCULA N° 38842.

**IMÓVEL:** Lote n° 05, Trecho n° 02, do Conjunto "E", do STRC/SUL, desta Capital, destinado a Armazenamento Transitório, medindo 50,00m pelos lados norte e sul e 100,00m pelos lados leste e oeste, ou seja, a área de 5.000,00m², limitando-se com o lote n° 03 do mesmo Trecho, conjunto, setor e via pública. **Proprietário:** RODOVIÁRIO GOYAZ LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ n° 00.037.457/0001-70. **Registro anterior:** R-2 da Matrícula 15008, Livro 2, Registro Geral, do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. Guará-DF, 06 de fevereiro de 2004.

*Francisca S. Aristides*  
Oficial Substituta

**R-1-38842** - Protocolo n° 71.608, de 04.02.2004 - PENHORA. **Devedor:** RODOVIÁRIO GOYAZ LTDA, acima qualificado. **Credor:** UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **Título:** Mandado de Registro de Penhora, datada de 27.01.2004, expedido pelo Juízo Federal da 11ª Vara do Distrito Federal, acompanhado de Carta Precatória n° 231/2003, de 04.10.2003, extraídos dos autos do Processo de Execução n° 98.11317-5. **Valor da Dívida:** R\$600.000,00. O presente registro é feito por determinação do MMº Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Hamilton de Sá Dantas, ficando o bem em mãos Fuad Calixto Abrahão Tuma, como Fiel Depositário. Dou fé. Guará-DF, 06 de fevereiro de 2004.

*Francisca S. Aristides*  
Oficial Substituta

**R-2-38842** - Protocolo n° 94.454, de 18.06.2007 - PENHORA. **Devedor:** RODOVIÁRIO GOYAZ LTDA, acima qualificado. **Credora:** FAZENDA NACIONAL. **Título:** Termo de Penhora, datado de 31.05.2006, expedido pelo Juízo Federal da 12ª Vara, Seção Judiciária de Goiás, acompanhado de Carta Precatória n° 42/2007, de 08.02.2007, extraídos dos autos do Processo de Execução Fiscal n° 2005.9078-8. O presente registro é feito por requerimento do MMº Juiz Federal da referida Vara, Drº Leonardo Buissa Freitas, com o r. "cumpra-se" da MMª Juíza Federal da 11ª Vara, da Seção Judiciária do Distrito Federal, Drª Magnólia Silva da Gama e Souza. **Valor da Dívida:** R\$3.398.602,70. **Fiel Depositário:** Humberto Calixto, brasileiro, casado, empresário, CI n° 449.818 SSP/GO e CPF n° 188.487.961-68, residente e domiciliado nesta Capital. Dou fé. Guará-DF, 27 de junho de 2007. Ítalo Celso da Silva - Escrevente Autorizado.

**Av.3-38842** - Protocolo n° 98.785, de 20.12.2007 - RETIFICAÇÃO. De acordo com Carta Precatória n° 561/2007, extraída dos autos da Execução Fiscal n° 2005.9078-8 em curso na 12ª Vara Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, assinado pelo Drº Leonardo Buissa Freitas, MMº Juiz Federal, com o cumpra-se determinado pela Drª Pollyanna Kelly Maciel Medeiros Martins Alves, MMª Juíza Federal em Substituição na 11ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, retifica-se o R-2 supra, para constar que

FICHA 01

38.842

MATRÍCULA Nº

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9GUK-5WFES-9E5H3-K5WZ9>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Valide aqui  
este documento

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

o valor da dívida é de R\$818.518,94. Dou fé. Guará-DF, 09 de janeiro de 2008. Sinistrous. Manoel Aristides Sobrinho - Oficial.

Av.4-38842 - protocolo nº 113.934, de 21/08/2009 - **ARROLAMENTO** - De acordo com o ofício nº 357/2009 assinado pelo Senhor **Andrada Márcio Canuto Natal**, Chefe do Sefis/DRF/GOI (Delegacia da Receita Federal em Goiânia) e, em consonância com o disposto no art. 64, § 5º da Lei nº 9532, de 10 de dezembro de 1997, averba-se, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o **arrolamento** do imóvel. Dou fé. Guará-DF, 15 de setembro de 2009. Sinistrous. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-5-38842 - Protocolo nº 116.701, de 07/12/2009 - **PENHORA**. Devedora: **RODOVIÁRIO GOYAZ LTDA**, já qualificada. Credora: **FAZENDA NACIONAL**. Título: Carta Precatória nº 434/2009, extraída dos autos do processo nº 2007.35.00.003371-0, ajuizado na 12ª Vara Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, assinada pelo Drº **Leonardo Buissa Freitas**, MM. Juiz de Direito da referida Vara, complementada pelo termo de penhora e depósito, datado de 03/08/2009. Valor da dívida: R\$519.631,43. Depositária fiel: a própria devedora. Dou Fé. Guará-DF, 17 de dezembro de 2009. Sinistrous. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

AV-6-38842 - **Indisponibilidade** - Prenotação n. 254.501, de 23/9/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: 9be6.ca92.a294.74c9.42rd.f459.81b9.67e0.63dd.355f, verifico que contra a proprietária foi ajuizada Ação Trabalhista, processo n. 00002774420175230005, em tramite na 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, determinando a **indisponibilidade** de seus bens. Dou fé. Guará-DF, 3 de setembro de 2022. Lindomberg dos Passos Itacarambi. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-7-38842 - **Indisponibilidade** - Prenotação n. 254.501, de 23/9/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: 9be6.ca92.a294.74c9.42rd.f459.81b9.67e0.63dd.355f, verifico que contra a proprietária foi ajuizada Ação Trabalhista, processo n. 10006165220175020075, em tramite no TRT - 2ª Região, determinando a **indisponibilidade** de seus bens. Dou fé. Guará-DF, 3 de setembro de 2022. Lindomberg dos Passos Itacarambi. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-8-38842 - **Indisponibilidade** - Prenotação n. 254.501, de 23/9/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: 9be6.ca92.a294.74c9.42rd.f459.81b9.67e0.63dd.355f, verifico que contra a proprietária foi ajuizada Ação Trabalhista, processo n. 55410063020188090051, em tramite no TJGO, determinando a **indisponibilidade** de seus bens. Dou fé. Guará-DF, 3 de setembro de 2022. Lindomberg dos Passos Itacarambi. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9GUK-5WFES-9E5H3-K5WZ9>



Valide aqui este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO  
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº  
**38842**

FICHA  
**02F**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

**(Lote nº 05, Trecho nº 02, do Conjunto "E", do STRC/SUL, desta Capital)**

**AV-9-38842 - Indisponibilidade** - Prenotação n. 254.501, de 23/9/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: 9be6.ca92.a294.74c9.42rd.f459.81b9.67e0.63dd.355f, verifico que contra a proprietária foi ajuizada Ação Trabalhista, processo n. 00001014220145020074, em tramite no TRT - 2º Região, determinando a **indisponibilidade** de seus bens. Dou fé. Guará-DF, 3 de outubro de 2022. *Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

**AV-10-38842 - Indisponibilidade** - Prenotação n. 254.501, de 23/9/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: 9be6.ca92.a294.74c9.42rd.f459.81b9.67e0.63dd.355f, verifico que contra a proprietária foi ajuizada Ação Trabalhista, processo n. 00010023320175230005, em tramite na 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, determinando a **indisponibilidade** de seus bens. Dou fé. Guará-DF, 3 de outubro de 2022. *Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

**AV-11-38842 - Indisponibilidade** - Prenotação n. 254.501, de 23/9/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: 9be6.ca92.a294.74c9.42rd.f459.81b9.67e0.63dd.355f, verifico que contra a proprietária foi ajuizada Ação Trabalhista, processo n. 00009691720155230004, em tramite na 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, determinando a **indisponibilidade** de seus bens. Dou fé. Guará-DF, 3 de outubro de 2022. *Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

**AV-12-38842 - Indisponibilidade** - Prenotação n. 254.501, de 23/9/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: 9be6.ca92.a294.74c9.42rd.f459.81b9.67e0.63dd.355f, verifico que contra a proprietária foi ajuizada Ação Trabalhista, processo n. 10004308020165020037, em tramite no TRT - 2º Região, determinando a **indisponibilidade** de seus bens. Dou fé. Guará-DF, 3 de outubro de 2022. *Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

**AV-13-38842 - Indisponibilidade** - Prenotação n. 254.501, de 23/9/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: 9be6.ca92.a294.74c9.42rd.f459.81b9.67e0.63dd.355f, verifico que contra a proprietária foi ajuizada Ação Trabalhista, processo n. 00001192720145100014, em tramite no TRT - 10º Região, determinando a **indisponibilidade** de seus bens. Dou fé. Guará-DF, 3 de outubro de 2022. *Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

**AV-14-38842 - Indisponibilidade** - Prenotação n. 254.501, de 23/9/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9GUK-5WFFES-9E5H3-K5WZ9>

FICHA  
**02F**

MATRICULA Nº  
**38842**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Valide aqui  
este documento

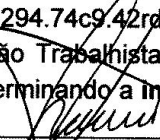
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9GUK-5WFES-9E5H3-K5WZ9>

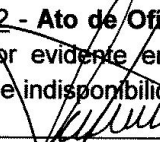
02V

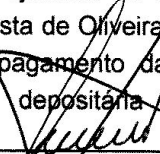
VERSO DA FICHA

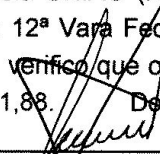
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

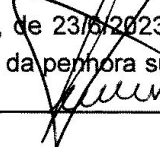
## MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

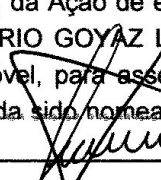
9be6.ca92.a294.74c9.42rd.f459.81b9.67e0.63dd.355f, verifico que contra a proprietária foi ajuizada Ação Trabalhista, processo n. 00113378320165180006, em tramite no TRT - 18º Região, determinando a **indisponibilidade** de seus bens. Dou fé. Guará-DF, 3 de outubro de 2022.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

**AV-15-38842 - Ato de Ofício** - Em conformidade com o disposto no art. 213, I, g, da Lei n. 6.015/73, por evidente erro, retifico a AV-6, AV-7 e AV-8, para constar que a data da averbação de indisponibilidade é **3 de outubro de 2022**. Dou fé. Guará-DF, 3 de outubro de 2022.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

**R-16-38842 - Penhora** - Prenotação n. 258.260, de 17/2/2023 - Pelo Mandado de Penhora n. 205085, datado de 17/2/2023, emitido pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, extraído dos autos do processo n. 0021677-41.2015.8.07.0018, requerido por DISTRITO FEDERAL, CNPJ n. 00.394.601/0001-26, em face RODOVIARIO GOYAZ LTDA, já qualificado, ajuizado na Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, por determinação do Dr. Alex Costa de Oliveira, MM. Juiz de Direito, verifico que o imóvel foi penhorado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$168.521,87, tendo a proprietária do imóvel sido nomeada depositária fiel. Dou fé. Guará-DF, 24 de fevereiro de 2023.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

**R-17-38842 - Penhora** - Prenotação n. 261.562, de 23/6/2023 - Pelo Mandado de Penhora, datado de 13/3/2023, extraído dos autos do processo n. 0022497-96.2012.4.01.3500, requerido pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), em face de RODOVIARIO GOYAZ LTDA, ajuizado na 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Goiás, por determinação do juízo da citada vara, verifico que o imóvel foi penhorado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$3.074.811,88. Dou fé. Guará-DF, 28 de junho de 2023.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

**AV-18-38842 - Indisponibilidade** - Prenotação n. 261.562, de 23/6/2023 - Nos termos do §1º do artigo 53 da Lei 8212/91, em decorrência do registro da penhora supra, fica o imóvel **indisponível**. Dou fé. Guará-DF, 28 de junho de 2023.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

**R-19-38842 - Penhora** - Prenotação n. 265.266, de 9/11/2023 - Pela Certidão de Penhora, datada de 8/11/2023, expedida por Maria Emmily Azevedo Leitao Lacerda, Técnico Judiciário da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraída dos autos do processo n. 0047214-24.2010.8.07.0015, da Ação de execução fiscal, movida por DISTRITO FEDERAL em desfavor de RODOVIARIO GOYAZ LTDA, CNPJ n. 01.537.083/0001-15, procedo ao registro da **penhora** do imóvel, para assegurar o pagamento de R\$253.613,29, devido a exequente, tendo a executada sido nomeada fiel depositária do bem. Dou fé. Guará-DF, 16 de novembro de 2023.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto



Valide aqui este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO

CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

CNM: 021279.2.0038842-80

MATRICULA Nº  
38.842

FICHA  
3F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Lote n. 5, Trecho n. 2, do Conjunto "E", do STRC/SUL, desta Capital)

AV-20-38842 - Ato de Ofício - Prenotação n. 274.493, de 10/10/2024 - Em conformidade com o disposto no art. 213, I, a, da Lei n. 6.015/73, e atendendo ao solicitado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal por meio do Ofício n. 406/2024, datado de 11 de setembro de 2024, retifico o preâmbulo para constar que o proprietário RODOVIÁRIO GOYAZ LTDA, é inscrito no CNPJ n. 01.537.083/0003-87. Dou fé. Guará-DF, 11 de outubro de 2024. *Manoel Aristides* Larissa Aristides Silva Santos - Oficiala Substituta

MATRICULA Nº  
38.842

FICHA  
3F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9GUK-5WFES-9E5H3-K5WZ9>

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 27 de janeiro de 2025, nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) R-1/R-2/AV-4/R-5/AV-6/AV-7/AV-8/AV-9/AV-10/AV-11/AV-12/AV-13/AV-14/R-16/R-17/AV-18/R-19. DOU FÉ. Brasília-DF, 27 de janeiro de 2025.

\* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

\* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.registroidmoveisdf.com.br](http://www.registroidmoveisdf.com.br)  
Pedido nº 1094270, Selo Digital: TJDFT20250310004563HYSG

Emolumentos: R\$37,73 - F.R.C.: R\$2,64 - Total: R\$42,39

\* Emitido por: Moisés Aristides Barbosa

Atenção: Orienta-se o usuário a fazer uso desta certidão no prazo legal, pois não haverá revalidação( art.18 do provimento 12/2016 do tjdf).

